

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Apostila de Diretora do S.A. de 05/12/84
DECLARANDO no título de MARIA CRISTINA ANDRADE FONSECA, RG. 4.630.144, Administrador, padrão 11-A, do SQR - II, que em virtude de Adicional, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a referida função fica enquadrada a partir de 03/9/84, no padrão 12-A, de L.V. 2, Tab. I de L.C. 247/81, alterada pela L.C. 353/84.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

APOSTILA DO DIRETOR DO S.A. DA DOPS-CAMPINAS de 30-11-84

DECLARANDO, que em virtude de Adicional, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, os servidores abaixo mencionados, ficam enquadrados nos padrões abaixo discriminados:

ALDO MEDEIROS RG. 5.076.677-Mestre de Artesanato-padrão-17-E-Esc. de Venc. 1-Tab. I, a pt. de 15-4-84.

MARIA DE FÁTIMA GAZELL HOFFMAN RG. 3.084.213-Monitor de Máquinas-padrão-3-A-Esc. de Venc. 2-Tab. I, a pt. de 14-4-84 em consequência RETIFICAÇÃO a APOSTILA de Evolução Funcional publicada em 22-11-84, para constar padrão-6-A.

Portaria da Diretora do Serviço de Administração da D.R.P.S.-Marília de 30/11/84

CONCEDENDO com fundamento no Dec. 14.825/81, e Res. SENA nº 12 de 26, publ. em 27/7/84, a partir de 21/8/84, a Sra. Maria Elzma Soares Locali, RG. 9.710.525, Assistente Social, do SQR-II, p. 6-A-3-I, 120 dias de licença, nos termos do art. 25-VI da Lei 500/74.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DO COORDENADOR de 3-12-84

CLASSIFICANDO:

No N.P.S.T. "AJJE" da CAS, 1 cargo de Trabalhador Br. gal, SQC-III, padrão 1-A, EV. I, Tab. I, vago em decorrência da aposentadoria de Erasmo Viciara.

DESPACHO DO COORDENADOR de 3-12-84

No proc. DAR-1-251-84, em que essa Divisão solicita horas extras para funcionários e servidores:
"AUTORIZO a convocação dos servidores relacionados nos autos, da Divisão de Assistência e Recuperação I, a prestar horas extras de serviço até 31-12-84, obedecidas as normas legais vigentes."

JESRAEL DUARTE, RG. 3.525.357, **ANTONIO CARLOS MACARELL**, RG. 2.403.985, **MIGUEL MENDES DOS SANTOS**, RG. 2.778.073, **JOSÉ RODRIGUES BUENO**, RG. 10.753.591, **RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO**, RG. 3.687.462, **ABINEL ADRIÃO DE ABRÃO**, RG. 10.874.577, **CONCEIÇÃO SANTANA FRANCISCO**, RG. 3.604.150, **MARIA DE LOURDES CARVALHO DO CARMO**, RG. 4.110.637, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, RG. 118.800, **LEONILDE RODRIGUES BUENO**, RG. 9.609.901, **MARIA DE LOURDES FARIAS PEDROSO**, RG. 6.643.053, **JOSÉ ALCIDES DA SILVA LIMA**, RG. 10.434.094, **JOÃO DONIZETE LEOPOLDO**, RG. 16.771.824, **EDISON RAMOS DE OLIVEIRA**, RG. 3.452.870, **HELIO BRISOLLA FORTE FILHO**, RG. 9.772.044, **ALFREDO PASSETO NETO**, RG. 8.492.446, **ROMANA DE LOURDES**, RG. 3.791.846, **MARCILIO PIRES**, RG. 3.998.755, **GERALDO NADIM**, RG. 1.102.612, **ISIDORO EUGÊNIO DE ARAUJO**, RG. 1.455.862, **JOSÉ DIAS DA SILVA**, RG. 2.788.605.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, de 3-12-84

Na Portaria de aposentadoria datada de 31-1 e publicada em 1-2-84, em nome de Zulmira Cyrino de Paula, RG. 2.884.291, Inspetor de Alunos, SQC-III, pad. 13-8, EV. I, Tab. I, para declarar que fez jus aos proventos mensais e totais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC 340/83 e de conformidade com o Decreto 21.886-84, C130.209,00 - (Processo-SEPS-42.391-83).

RETIFICAÇÃO DO DOE de 4-12-84

Portaria do Diretor do Serviço de Pessoal de 21-11-84
Concedendo mais um adicional a ABMUEL DROSGNIO, lei-se: a partir de 1-8-74.

Apostila do Diretor do Serviço de Pessoal, de 21-11-84.

Lei-se: ABMUEL DROSGNIO, a partir de 1-3-81, no padrão 17-E, EV. I, Tab. II;
 A partir de 1-3-82, no pad. 18-E, EV. I, Tab. II.

Segurança Pública

Secretário

Michel Miguel Elias Temer Lúlia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO de 05-12-84

Processo SSP-8760/83 GS-5852/83 Jorge Luiz Salles - Danos em veículo oficial - ABSOLVO, o interessado da imputação inicial.

Processo SSP-4744/83 GS-4951/84 - Mario Gomes Pereira Filho, RG-9.972.413 - Pedido de reconsideração - À vista do pronunciamento da Junta Consultoria Jurídica da Pasta cujos fundamentos adoto integralmente como razões de decidir, conheço, por tempestivo, do recurso interposto pelo interessado e, no mérito, nego-lhe provimento, mantida a penalidade imposta.

Processo SSP-1692/83 GS-6228/84 Volumes I e II - Lauro Amadeu dos Santos, RG-5.948.058, Eduardo Borquezan, RG-10.135.100, Sebastião Mendes, RG-4.808.272, Ruy Carlos dos Santos, RG-9.531.885 e João Afonso de Souza, RG-4.771.574 - processo administrativo - ABSOLVO, os interesses da imputação inicial.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DO DIRETOR de 05-12-84

DECLARANDO: nos termos do artigo 130 da Lei nº 10261/68 competir a Moises Nunes Fernandes, RG-1.712.826, Motorista Policial, padrão 11-B-1-I, do SQR-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado na Divisão de Transportes e em exercício da Administração Superior da Secretaria e da Se de, mais a sexta parte dos vencimentos por ter completado 25 anos de efetivo exercício em 22-09-81, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1229/84, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, a partir de 23-09-81, onerando o código local 18-01-01-3.1.1.1. "Vence (5) Adicionais por Tempo de Serviço".

APOSTILAS DO DIRETOR de 05-12-84

CONCEDENDO: à vista do Despacho Normativo do Exmo. Sr. Governador publicado a 26-4-84, a Moises Nunes Fernandes RG-1.712.826, Motorista Policial, mais dois adicionais, a partir de 27-10-75, totalizando quatro quinquênios.

DECLARANDO: que o cargo de Moises Nunes Fernandes, RG-1.712.826, Motorista Policial, fica enquadrado em virtude de sexta parte, no padrão 15-B-1-I, a partir de 23-09-81.

que o cargo de Moises Nunes Fernandes, RG-1.712.826, Motorista Policial, fica enquadrado em virtude de adicional, no padrão 16-B-1-I, a partir de 23-09-81.

que a função de Iraci Guimarães, RG-4.789.101, Técnico de Administração, fica enquadrado em virtude de evolução funcional, no padrão 14-A-3-I, a partir de 01-11-84.

RETIFICAÇÕES

D.O. de 15-03-79

Na apostila de Moises Nunes Fernandes, RG-1.712.826, referente ao enquadramento - LC 180/78, onde se lê: no padrão 22-B-III, lei-se: no padrão 23-B-III.

D.O. de 15-05-81

Na apostila de Moises Nunes Fernandes, RG-1.712.826, referente ao enquadramento - LC 247/81, onde se lê: no padrão 25-B-III, lei-se: no padrão 11-B-1-I.

D.O. de 19-06-82

Na apostila de Moises Nunes Fernandes, RG-1.712.826, referente aos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, TORNA SEM EFEITO.

D.O. de 29-06-82

Na apostila de Moises Nunes Fernandes, RG-1.712.826, referente aos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, onde se lê: no padrão 16-B-1-I, lei-se: no padrão 17-B-1-I.

D.O. de 03-02-84

Na apostila de Moises Nunes Fernandes, RG-1.712.826, referente a promoção por antiguidade, onde se lê: no padrão 17-B-1-I, lei-se: no padrão 17-C-1-I.

D.O. de 06-11-84

Na apostila de Moises Nunes Fernandes, RG-1.712.826, referente aos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, onde se lê: no padrão 17-C-1-I, lei-se: no padrão 18-C-1-I.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 05-12-84

AUTORIZANDO A PEDIDO nos termos do art. 32 da LC 207/79

o Bel. LAURO FRANCISCO COSTA NOGUEIRA- RG. 3.794.246, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior como Titular da Delpol do Município de Itapeva, 2ª classe fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe, ref. 3 e os do cargo de 2ª classe ref. 4. (DGP/1754/P)

TORNANDO SEM EFEITO:

a Portaria publicada a 28-11-84, que classificou no DEPAD o Bel. JOSEPH CELLA- RG. 1.138.038, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado na DGP, mantida sua classificação no DEGRAN-Capital. (DGP/1755/P)

Nos termos do artigo 4º, I, da Resolução SSP-202/83, atendendo pedidos dos respectivos Srs. Delegados de Polícia Chefes, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR

no D C S

EUGÊNIO RENZO D'ANDREA-RG. 7.204.173, Investigador de Polícia I, padrão 5-A-2-I, do SQR-III do QSSP, lotado na DGP, presentemente classificado no D E G R A N. (DGP/1556-P).

Retificação

D.O. de 05-12-84:

na Portaria do Delegado Geral nº 1753, referente ao Investigador de Polícia II adiante mencionado, onde se lê: **ANTONIO CARLOS VERA FUZARA**, lei-se: **ANTONIO CARLOS VERA FUZARO**- RG. 7.456.107.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 04-12-84

CLASSIFICANDO nos termos do art. 5º, da Resolução SSP nº 202/83:

no DEPC, **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**- RG. 8.221.221, Escriturário, efetivo, pad. 9-B-1-I, do SQR-III, do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificado no DEPAD. (DADG/436/P)

no DEGRAN, **IVD BENEDITO PAZIN JUNIOR**- RG. 8.537.703, Escriturário, caráter temporário, pad. 8-A-1-I, do SQR-II, do QSSP, do DADG, anteriormente classificado no DEPAD. (DADG/437/P)

Apostila do Delegado de Polícia Chefe, de 04-12-84

DECLARANDO:

no título de promoção de **ANTONIO LAMARTINE RAMOS** - RG. 1.973.688, Escrivão de Polícia, pad. 21-E, efetivo, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio de servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adição, sexta parte e aposentadoria, e gratificação com respectivo ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão, iniciado em 01-12-68, percentagem essa alterada por leis posteriores.

Retificação

D.O. de 05-12-84:

na Apostila do Delegado de Polícia Chefe, referente ao interessado adiante mencionado, Escrivão de Polícia, onde se lê: **MALIOD JOSÉ DA SILVA**, lei-se: **VALDO JOSÉ DA SILVA**- RG. 1.657.882.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO.

Retificação

D.O. de 05-12-84:

na Apostila referente a interessado adiante mencionada, Escriturário, onde se lê: **SARA CAMILO DOMINGUES**, lei-se: **SARA CAMILO DOMINGOS**- RG. 9.268.823.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DICOM

Centro de Comunicações e Operações da Polícia Civil - CEPOL -:

Portaria do Delegado de Polícia Responsável pelo Expediente do CEPOL:

TORNANDO SEM EFEITO a pena disciplinar de Repreensão imposta por Portaria publicada no DO. 12.07.84 a **MAURO MOSCATELLI**, RG 13.818.784, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 3-A-2-I, efetivo, lotado na DGP classificado no DADG e com sede de exercício na DICOM - CEPOL. (P.62/84).

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA DIRETORA de 05-12-84

DECLARANDO: nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, ficam enquadrados a partir da data e no padrão mencionado:

TOSHITAKA OKABATAKE-RG:3.402.526, Investigador de Polícia I, a partir de 08-06-84, no padrão 17-B.

SERGIO MENDES VILLAR-RG:3.189.681, Investigador de Polícia II, a partir de 27-10-84, Padrão 13-C

SERGIO DOS SANTOS-RG:2.070.165, Investigador de Polícia II a partir de 08-10-84, Padrão 10-C.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do R.G.S

THOMAZ AMARAL, RG:1.166.155, Investigador de Polícia III Padrão 26-E, 45 dias de licença prêmio restantes, para gozo no período de 26/11/84 à 03/01/85, referente ao quinquênio de 27.11.64 à 26.11.69. NADA FAZER.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria do Delegado de Polícia Chefe

DECLARANDO COMPETIR a sexta parte dos vencimentos onerando a despesa a verba sub elemento 3.1.1.1. do Código da UD. 18-2-2, a **HERBERTO ANTONIO TIBALDI**, RG 1.025.089, a partir de 8-10-84.

despacho do Delegado de Polícia Chefe

CONCEDENDO a **CLAUDIO CORREA LEITE**, RG 1.012.472, 45 dias restantes de licença prêmio para gozo imediato, correspondente ao período de 26-12-65 a 25-12-70.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Titular

DECLARANDO:

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 32.090-1, da Comarca de São Paulo, conforme determina a obrigação de fazer contida no Processo nº P.J. 2.429/81, 32-C, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, em razão de reformulação de cálculos fazendo incidir o RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço, que o cargo do funcionário abaixo, fica enquadrado conforme segue:

OSWALDO ITALO TROIANO, RG 2.670.249, Garagista efetivo, a partir de 1-3-78, padrão 16-B: e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, foi promovido - por merecimento do grau B para o grau C, a partir de 30-6-78; em 17-10-80, padrão 17-C, artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78. (ficando sem efeito as publicações de 27-7-78 e de 31-3-81).

Nos títulos dos funcionários e servidor abaixo, que os cargos e função ficam enquadrados conforme seguem, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, a partir de - 01-11-84.

ADEMIR PIRES, RG 2.584.757, Carcereiro, efetivo, padrão 15-B:

BENEDITO MOACIR DO NASCIMENTO, RG 1.766.999, Carcereiro, efetivo, padrão 20-E;

LUIZ SOARES DE AGUIAR, RG 8.317.317, Escriturário-Temporário, padrão 11-A

No título de **HERBERTO ANTONIO TIBALDI**, RG 1.025.089, Motorista Policial, efetivo, fica enquadrado a partir de 08-10-84, no padrão 19-E, art. 25 das D.T. da L.C. 180/78 e a partir da mesma data, no padrão 15-E, arts. 91, 94 e 95 das D.T. da LC 180/78.

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, de 4-12-84

Concedendo:

a **Adolpho Salomão** RG-1.402.623, Investigador de Polícia, mais um qq. a partir de 23/1/63, totalizando 2 qq., mais um qq. a partir de 24/9/67, totalizando 3 qq., mais um qq. a partir de 22/9/72 totalizando 4 qq., estas portarias prevalecem sobre as publicadas em 21/3/64, - 10/1/69, 19/1/74 respectivamente, em cumprimento ao V. Acórdão nº 40.403-1 da Comarca de São Paulo.

ao Bel. **Adolpho Salomão** RG-1.402.623, Delegado de Polícia de 5ª Classe, 4 qq. a partir de 6/11/76, data em que assumiu como Delegado de Polícia, mais um qq. a partir de 21/9/77, totalizando 5 qq.,

ao Bel. **Adolpho Salomão** RG-1.402.623, Delegado de Polícia de 4ª Classe, mais um qq. a partir de 20/9/82 totalizando 6 qq.

Declarando competir, nos termos do artigo 130 da Lei 10261/68, mais a sexta parte dos vencimentos visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme prova a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Pessoal - DADG, da Sec. Segurança Pública a: **Bel. Adolpho Salomão** RG-1.402.623, Delegado de Polícia de 5ª Classe, a partir de 21/9/77, vence 5 adicionais a partir de 21/9/77. Esta portaria prevalece sobre a publicada em 10/5/79.

Apostilas do Delegado de Polícia Titular, de 4-12-84

Declarando:

no título do Bel. **Adolpho Salomão** RG-1.402.623, que o cargo de Delegado de Polícia de 4ª Classe, do SQR-Tab. I, da Sec. Seg. Pública, mantida a mesma denominação, - passou a partir de 1-3-79 para a ref. 2, da escala de referências a que se refere o art. 2º da LC 219/79 com as vantagens pecuniárias previstas nos inc. I, II e III do art. 3º da mesma Lei Complementar. Vence 5 adicionais por tempo de serviço. Esta apostila prevalece sobre a publicada em 2/8/79.

no título do Bel. **Adolpho Salomão** RG-1.402.623, que o cargo a que o mesmo se refere, de Delegado de Polícia de 4ª Classe, passou a partir de 1/3/81 para a referência II, com as vantagens previstas na LC 259/81 e as do art. 45, I, da LC 207/79, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da LC 259/81. Esta apostila prevalece sobre a publicada em 10/7/81.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 3 e 4/12/84

Declarando:

no título do Bel. **Adolpho Salomão** RG-1.402.623, nos termos do art. 212 da LC 180/78, e em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 40.403-1 da Comarca de São Paulo, que em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir reciprocamente gratificação do RETP, sexta parte dos vencimentos, adicionais por tempo de serviço sobre padrão, nos termos da LC 180/78, o cargo de Delegado de Polícia de 5ª Classe, fica enquadrado a partir de 1/3/78 no Padrão 50-A, a partir de 23/2/79, face a promoção por merecimento para cargo de Delegado de Polícia de 4ª Classe, fica enquadrado no Padrão 51-A, ficando retificadas as publicações de 13/11/84.

no título de nomeação, em comissão, de **Guimarino - Souza Machado** RG-2.734.732, Escrivão de Polícia Chefe I, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78 e em cumprimento ao Despacho Normativo do Governador, de 25 publicado a 26/4/84, fica enquadrado a partir de 26/11/84 no Padrão 14-C.

no título de **Alvaro Brunelli** RG-1.704.740, nos termos do art. 212 da LC 180/78 e em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 18.100-1 da Com. de São Paulo, que em razão da reformulação do cálculo, fazem do incidir a gratificação do RETP, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos sobre padrão: o